

PUBLICADO DOM 18/05/2004

PARECER Nº 1321/2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº0426/03

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Tita Dias, que visa incluir no calendário oficial do Município de São Paulo o evento comemorativo intitulado "São Paulo de Todos os Sons", a ser anualmente comemorado na semana do dia 25 de janeiro, aniversário do Município.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos pela LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição de Justiça, 24/09/03.

Augusto Campos – Presidente

Goulart – Relator

Alcides Amazonas

Carlos Alberto Bezerra Jr.

Celso Jatene